

TERMO DE REFERÊNCIA

Associação Centro de Tecnologia Alternativa (CTA)

Termo de Referência CTA Nº 01/2026 - Projeto: Rota Caminhos da Agroecologia II - Garantindo os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais

Refere-se a contratação de profissional, pessoa jurídica, para prestar serviço como Técnico de Campo pelo projeto **Rota Caminhos da Agroecologia II - Garantindo os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais**

1. A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA (CTA)

O CTA é uma Associação formada por técnicos e agricultores familiares de todo o estado de Mato Grosso. Sua personalidade jurídica (associação) caracteriza por pessoa de direito privado sem fins lucrativos. Atua como organização da sociedade civil não governamental no campo da assistência técnica e extensão rural específica para a agricultura familiar com foco na agroecologia. Seus princípios são:

- a) Fortalecimento da democracia e participação social;
- b) Igualdade de gênero e geração;
- c) Agroecologia.

O CTA atua hoje no âmbito do estado de Mato Grosso, desde o Vale do Guaporé até a Baixada Cuiabana, tendo como Missão: “Colaborar no desenvolvimento e implementação de uma agricultura adequada às condições socioeconômica, cultural e agroecológica, visando diminuir os problemas sociais e ambientais causados pelas formas habituais do processo produtivo”.

O CTA surgiu em 1992 como uma ferramenta para a agricultura familiar, atuando na organização e diversificação da produção agrícola e dos quintais, firmando um compromisso na defesa de uma produção diversificada e agroecológica enquanto uma alternativa as formas convencionais da agricultura.

A sede do CTA se localiza na BR 174B, Km 05, na comunidade do Cataco, município de Pontes e Lacerda, Mato Grosso, na saída para Vila Bela da Santíssima Trindade.

2. Resumo do projeto Rota Caminhos da Agroecologia II - Garantindo os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais

O projeto ROTAS “caminhos da agroecologia II” vêm do acúmulo de experiências adquiridas com a execução do projeto Rota caminhos da Agroecologia, criamos fortes relações de confiança entre as organizações da AF, setores governamentais e organizações de apoio. O Projeto Rota Caminhos da Agroecologia II visa garantir o comércio e Consumo local do PNAE por povos e comunidades tradicionais PCTs, conforme Nota Técnica nº 03/2020/6ªCCR/MPF. O projeto propõe ações que objetivam o

fortalecimento de instâncias da Economia Solidária, a criação, implantação e fortalecimento de redes e 3 arranjos produtivos locais nas áreas de alimentos, artesanato, confecções e serviços através de formação, assessoria técnica e uma combinação de estratégias de comercialização com foco na produção agroecológica

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL

Prestar serviço como Técnico de Campo pelo projeto **“Rota Caminhos da Agroecologia II - Garantindo os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais”**. Esses serviços compreende reuniões nas comunidades, visitas técnicas, oficinas de capacitação, mapeamento de áreas, atividades de escritórios (relatórios, elaboração de mapas, preparação de materiais, etc.), reuniões com órgãos públicos, atividades voltadas para o mercado institucional PNAE e PAA, Elaboração de projetos do PNAE (Resolução CD/FNDE nº 11, de 22 de junho de 2026) para Povos e comunidades Tradicionais entre outras que estão ligadas ao projeto bem como ao CTA.

4. NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

5. REQUISITOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ Técnico/a de Nivel Médio ou Curso Superior em alguma das seguintes áreas: Técnico agrícola, Técnico em Agropecuária, Técnico Florestal, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental e Ciências Biológicas;
- ✓ Possuir CNH AB e experiência com direção.

6. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- ✓ Conhecer as diretrizes e a proposta do CTA;
- ✓ Trabalhar em consonância com a equipe do projeto;
- ✓ Ter disponibilidade para viagens;
- ✓ Ter aptidão para o trabalho em campo;
- ✓ Ter proximidade/afinidade com a Agricultura Familiar;
- ✓ Defender os princípios da Agroecologia.

7. LOCAL DE TRABALHO

A abrangência do projeto será nos municípios de Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nossa Senhora do Livramento, Comodoro e Poconé, sendo necessário se deslocar para a região de Cáceres e a Baixada Cuiabana em alguns momentos. Preferencialmente residir na região de Pontes e Lacerda.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo *Vitae* ou *Lattes*, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 04 de agosto de 2026, para o email ctamt@ctamt.org.br com o título “Seleção – Rota Caminhos da Agroecologia II - Garantindo os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais”.

9. PROCESSO SELETIVO

- ✓ Primeira etapa: análise do currículo e seleção dos candidato para entrevista. O mesmo será avaliado pela Diretoria do CTA.
- ✓ Segunda etapa: entrevista com data estabelecida para o dia 05 de agosto de 2026.
- ✓ Divulgação dos resultados até o dia 06 de agosto 2023.

10. EQUIPE

Durante o desenvolvimento do projeto, o(a) profissional receberá orientações da Diretoria do CTA, da Coordenadora do Projeto, bem como de toda a equipe do projeto. São realizadas reuniões semanais com toda a equipe do CTA para programar as agendas e ações.